web LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

A(o) Doutor(a) Sergio Martins Barbatto Júnior, D. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil e Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito, que será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m) e os lances serão captados, exclusivamente, conforme contido no presente edital e na plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Nº 1008779-18.2018.8.26.0576

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso

EXEQUENTE(s): Parma Representações Ltda

EXECUTADO(s): Consultemax Informações Ltda; Albert Alves de Araujo; Fernanda Carregaro; Sônia Regina Luiz Carregaro

TERCEIRO(s): Rodrigo Luiz Carregaro; Aline Martins de Toledo; Francisco Roberto Fernandes de Andrade; Daniela Cristina Bassi de Andrade; Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo/SP; Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP

DÉBITO DOS AUTOS: R$905.555,66 (setembro/2024) - Fls. 803.

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Nada consta.

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Nada consta.

BEM(NS) PENHORADO(S)

BEM: Um apartamento sob nº 33, localizado no 3º pavimento do Edifício denominado RESIDENCIAL SANTA PAULA, COM ENTRADA PELA Rua Doze (atualmente João Della Coleta), sob nº 252, situado no Jardim Residencial Vetorazzo, bairro desta cidade e Comarca de São José do Rio Preto, com área útil privativo de 102,64 m2 e área comum de 46,0540 m2 e área total construída de 148,6940 m2, correspondendo-lhes uma quota parte ideal de 55,7174 m2, equivalente a 11,4292% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum. Contribuinte nº 0211768983.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade.

contato@webleiloes.com.br • (11) 98478-6996 • Seguro em experiência

MATRÍCULA IMOBILIÁRIA: 95.759 - 1º CRI de São José do Rio Preto/SP.

ÔNUS: Nada consta.

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: Não foram localizados débitos tributários até a data de confecção deste edital. Necessária a intimação do órgão competente para que informe o valor atualizado de eventual débito.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$250.000,00 (abril/2025) - Fls. 977

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$259.737,24 (abril/2026), que será atualizado à época da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, no auto de arrematação.

DO LEILÃO

1ª PRAÇA: De 18/05/2026 às 14:00 até 21/05/2026 às 14:00 valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 21/05/2026 às 14:01 até 10/06/2026 às 14:00 mínimo de **80% (oitenta por cento)** do valor de 1ª Praça, resguardando a quota-parte do coproprietário, nos termos do art. 843 do CPC, bem como decisão de fls. 1.052/1.056.

DO CONDUTOR: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher.

CONDIÇÕES DE VENDA: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "ad corpus", sem garantia, cabendo ao interessado verificar previamente suas condições.

COMO PARTICIPAR: Os interessados deverão se cadastrar no site www.webleiloes.com.br e enviar a documentação exigida. Os lances serão ofertados exclusivamente pela plataforma. Caso seja registrado novo lance dentro dos três minutos anteriores ao encerramento, o prazo será automaticamente prorrogado por mais três minutos, garantindo igualdade de oportunidade a todos os participantes.

PAGAMENTOS: Através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento da praça, que será enviada pelo leiloeiro, via e-mail. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente pelo arrematante, não estando incluída no valor do lance.

PARCELAMENTO: Pagamento de ao menos 25% do lance à vista, com o saldo em até 30 (trinta) meses, art. 895, incisos I e II do CPC. A proposta de pagamento à vista terá sempre preferência sobre as propostas parceladas, art. 895, §7º do CPC.

contato@webleiloes.com.br • (11) 98478-6996 • Seguro em experiência

DO INADIMPLEMENTO: Em caso de inadimplemento ou desistência imotivada do arrematante/proponente, será aplicada multa de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro. O leiloeiro poderá emitir título de crédito, promovê-lo a protesto e executá-lo, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/32.

PROPOSTAS: Caso o bem não seja arrematado durante o 1º e 2º leilão, fica autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias após o encerramento do 2º leilão, sendo submetidas à apreciação do Juiz.

MEAÇÃO: Nos termos do art. 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, a quota-parte do coproprietário ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação. O coproprietário ou cônjuge não executado terá preferência na arrematação, em igualdade de condições.

SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO: Nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s) ou suspensa(s) após a publicação do edital — inclusive por pagamento, remição ou acordo — o executado deverá reembolsar as despesas comprovadas, incluindo a comissão do leiloeiro, fixada em 5% do valor destinado à satisfação da execução. Se tais atos ocorrerem após a arrematação, será devida ao leiloeiro comissão de 5% sobre o valor arrematado. O ressarcimento, de responsabilidade exclusiva do executado, poderá ser garantido por penhora do próprio bem.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Presumem-se intimadas as partes e demais interessados por meio deste edital, quando não for possível a intimação no endereço dos autos ou na pessoa de seus procuradores, sendo dispensada a intimação pessoal. O presente instrumento vale como Edital de Intimação de Hasta Pública, nos termos dos arts. 274, parágrafo único, e 889, parágrafo único, do CPC.

São Paulo, 23 de abril de 2026

Dr. (a) Sergio Martins Barbatto Júnior
Juiz (a) de Direito

contato@webleiloes.com.br • (11) 98478-6996 • Seguro em experiência